

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 598/2020
Data: 31/07/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: DJAN CAMARGO DA SILVA Código: 8339
Endereço: EST RS 401, 1081, SALA 02
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 03.661.145/0001-21 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REMOÇÃO DO PACIENTE J.S.S. EM AMBULÂNCIA UTI.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	82,00	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, PERCURSO DE ATÉ 160KM. COM CONDUTOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM. (03-48-0006)	KMRO	16,65	1.365,30

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
598/2020

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 31 de Julho de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.365,30 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE